

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2021/0000790-7

Contrato: 001/2022/SMDDET

Objeto Contratual: Prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos com motorista, quilometragem livre e fornecimento de combustível, para a SMDDET.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDDET

Contratada: Líder Serviço de Locação de Veículos Eireli - EPP

Objeto do Aditamento: Acrescimento contratual.

Fundamentação: Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 61.042/2022.

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 17.165.013/0001-13, com sede estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1560 - sala 17, Santana, São Paulo/SP, CEP 02010-300, neste ato representada pelo seu Titular Senhor **João José de Lima Júnior**, portador da cédula de identidade RG 21.610.514-6 e inscrito no CPF 313.008.408-89, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

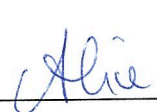

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1 **Acréscimo contratual de 01 (um) veículos administrativos tipo "C"**, com motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, que corresponde ao aumento de 13,46%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Em decorrência da Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passará de estimado em R\$ 76.149,17 (setenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e dezessete

 1 

centavos) para estimado em R\$ 86.399,14 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), de modo que o valor total anual estimado será de **R\$ 1.036.789,68** (um milhão, trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

2.2 As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00.

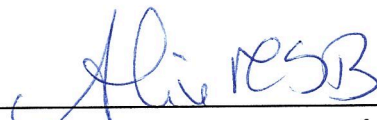
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 001/2022/SMDT**.

3.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 12 de abril de 2022.



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO




JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR

LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:



Maíra P. Fontes
RF: 885.658.3



Jayme M. Geniesse Amorim
RF: 858.694-2